



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº276 DE 05 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO O
SERVIDOR IVANDRO ANTONIO BUZANELLO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A concessão de afastamento para concorrer a cargo eletivo o servidor **IVANDRO ANTONIO BUZANELLO**, detentor do cargo de Operador de Retro Escavadeira, com Lotação na Secretaria Municipal Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, a partir de 06 de Julho de 2024, de conformidade com Processo Administrativo nº1691/2024.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 05 DE JULHO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 05/07/2024 às 16:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **370807** e o código verificador **FC6B2114**.

Docto ID: 370807 v1